



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2025

Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador/Presidente desta Câmara Municipal, venho, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, indicar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, **solicitando a fiscalização e o cumprimento dos horários do transporte coletivo nas comunidades rurais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 445, de 12 de dezembro de 2023.**

Justificativa:

Diversos moradores das comunidades rurais têm manifestado preocupações e insatisfações em relação ao não cumprimento dos horários previamente definidos no cronograma em relação as idas e vindas do transporte coletivo com destino as comunidades rurais no nosso Município. A principal justificativa apresentada é a interrupção temporária dos serviços em razão das chuvas intensas, o que, embora tenha causado transtornos significativos, foi compreendido pela população, dado o impacto das chuvas nas estradas.

Atualmente, muitos moradores enfrentam dificuldades para se deslocar de suas comunidades até a área urbana, especialmente para compromissos essenciais, como consultas médicas, odontológicas e compras no comércio local. Além disso, há grande insatisfação em relação à falta de retorno dos ônibus para as comunidades quando não há passageiros suficientes para o trajeto de volta. Essa situação tem gerado frustração entre os usuários, que ficam na expectativa sem a certeza de que o transporte retornará para conduzi-los de volta às suas residências, causando ainda mais desconforto e transtornos.

Esse cenário prejudica diretamente os usuários do transporte, mas também afeta o comércio local, que é impactado pela falta de movimentação de pessoas que não conseguem acessar a cidade devido à falha no serviço.

Diante do exposto, solicito ao Executivo Municipal, por meio do Setor de Transportes, a realização de uma fiscalização rigorosa para garantir que o transporte rural seja operado de acordo com os horários estabelecidos, atendendo de forma adequada às necessidades da população e assegurando o acesso a serviços essenciais.

Com a expectativa de que a mesma será atendida, peço o apoio dos colegas para a aprovação desta indicação.

Sem Peixe, 10 de fevereiro de 2025

Recebido em 11-02-25
Estive Town

José da Purificação Vieira
Vereador/Presidente

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado(a) em 10 de fevereiro de 2025, na
1ª reunião Ordinária.

Secretário(a)